INDICAÇÃO N.º 002/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, PARA QUE:

ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE NO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Reiterando a solicitação feita através do Ofício n.º 305/2019, de minha autoria, indico que seja vista a possibilidade de realizar a correção monetária no valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito, para que, se possível, o valor do benefício seja reajustado para R$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo em vista que o valor do auxílio-alimentação de nossos servidores é um dos mais baixos da região, além do mais, como não fora concedido aumento real na revisão de seus salários nos últimos anos, e sim, apenas a correção por índice inflacionário, uma majoração na cesta básica destes servidores poderia contrabalancear e melhorar o poder de compra da categoria, assim como por ser benefício pecuniário de caráter indenizatório, o auxílio-alimentação não integra as despesas com pessoal.

Sede da Comarca de Ribeirão Bonito, nosso Município atualmente fornece aos seus servidores um dos mais baixos valores no tocante ao vale-alimentação da categoria, pois temos cidades do mesmo porte que a nossa, como Bocaina e Boa Esperança do Sul, que até o ano passado concediam mensalmente ao seu funcionalismo público vale-alimentação no valor de R$ 420,00 e R$ 500,00, respectivamente.

Registra-se também que o Prefeito Municipal à época, Sr. Francisco José Campaner, acatou minha indicação e se comprometeu em realizar o reajuste nos primeiros meses de 2020, onde, segundo o mesmo, havia a perspectiva do recebimento do repasse referente à distribuição dos royalties do petróleo.

A prestação do serviço público é das mais importantes atividades de um corpo social. Nenhum País, Estado ou Município

funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços fornecidos ao cidadão. Valorizar o servidor público é, também, reconhecê-lo como um importante agente na construção de um país melhor, já que em sua importante missão este trabalha pela população e zela pelo bem público. Em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, esses servidores dedicam suas vidas às importantes funções do Município.

Assim, o reajuste de tal benefício propiciará aos servidores um sentimento de valorização de seu trabalho resultando, consequentemente, numa maior motivação para melhor atender os anseios do Município e da população.

Há de se considerar, por fim, que tal medida gerará um fomento ao comércio local, valorizando, assim, a economia do nosso Município, pois o consumo será feito nos estabelecimentos comerciais locais.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 0015 /2019.
Recebido em 16 / 01 /2019.
Às 10 : 22 por Bianca.